

MANUAL DA TRANSFERÊNCIA



EXAME DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - USP 2023/2024

Inscrição: 07/04 a 17/04/2023
<https://www.fuvest.br>

Observação:

As datas de inscrição foram prorrogadas para:

12h de 18/04 até
12h de 24/04/2023

Pagamento do boleto: 24/04/2023 (até o final do expediente bancário)

1^a ETAPA

- Exame de Pré-seleção pela FUVEST
- Prova: 07/05/2023
- Divulgação da Lista de Convocados para a Segunda Etapa da Seleção: 22/05/2023

2^a ETAPA

Entrega de documentos nas Unidades:
29 e 30/05/2023

A segunda etapa será conduzida pela unidade que oferece o curso pretendido pelo candidato

Reitor

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-reitora

Maria Arminda do Nascimento Arruda

Pró-reitor de Graduação

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

Pró-reitor de Pós-Graduação

Marcio de Castro Silva Filho

Pró-reitor de Pesquisa

Paulo Alberto Nussenzveig

**Pró-reitora de Cultura e
Extensão Universitária**

Marli Quadros Leite

**Pró-reitora de Inclusão e
Pertencimento**

Ana Lúcia Duarte Lanna

**CONSELHO CURADOR****Presidente**

Maria Arminda do Nascimento Arruda

Vice-presidente

Nina Beatriz Stocco Ranieri

Membros

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

Margareth de Castro

Liedi Légi Bariani Bernucci

Marilene Proença Rabello de Souza

Pedro Leite da Silva Dias

Hamilton Brandão Varela de

Albuquerque

DIRETORIA**Diretor Executivo**

Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Vice-diretor

Thiago Regis Longo César da Paixão

Diretora Financeira

Heliani Berlato dos Santos

ÍNDICE

03. Calendário

Inscrições; divulgação dos endereços dos locais de prova; prova de Pré-seleção pela FUVEST; divulgação da lista de convocados para a segunda etapa da seleção; entrega de documentos nas Unidades da USP.

04. Processo para Transferência Externa USP 2023/2024

Número de vagas oferecidas; programas específicos; Unidades participantes da prova de Pré-seleção FUVEST 2023/2024.

06. Tabelas de Cursos Oferecidos e Vagas

Tabelas nas áreas de Biológicas, Exatas e Humanidades (prova de Pré-seleção pela FUVEST); cursos cujas Unidades efetuam processo de transferência externa próprio; Unidades que não dispõem de vagas para a Transferência 2023/2024.

10. Informações Gerais

Instruções para inscrição; forma do exame; locais de prova; data, horário e duração da prova; o que levar; reconhecimento facial; candidatos de nacionalidade estrangeira; candidatos com deficiência; desclassificação.

15. Convocação para a Segunda Etapa da Seleção

Divulgação dos resultados; convocados para a segunda etapa da seleção.

15. Serviços de Graduação das Unidades da USP

Endereço, endereço de e-mail e telefone dos Serviços de Graduação das Unidades da USP.

16. Edital do Processo Seletivo

Resolução CoG nº 8395/2023.

19. Programas

Programas das matérias para a prova de Pré-seleção.

CALENDÁRIO

Inscrições



Período

das 12h00 de **07/04/2023** (sexta-feira) até as 12h00 de **17/04/2023** (segunda-feira)

Inscrição exclusivamente pela internet, no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>)



Data-limite para pagamento da taxa de inscrição

18/04/2023 (terça-feira), utilizando o boleto bancário gerado no ato de inscrição.



Divulgação dos endereços dos locais de prova

28/04/2023 (sexta-feira)
Pelo *site* da FUVEST
<https://www.fuvest.br>

Entre 12h00 de **31/03/2023** e 12h00 de **03/04/2023** estará aberto o processo de solicitação de redução da taxa de inscrição. Acesse as normas em www.fuvest.br.

Prova de Pré-seleção pela FUVEST

07/05/2023 (domingo)



80

(oitenta) questões do tipo teste de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas

Horário da prova:

12h00 – Horário recomendado para chegada ao local de prova.
12h00 – Abertura dos portões do prédio e ingresso nas salas de exame.
13h00 – Fechamento dos portões da escola e início da prova.

Duração da prova: 4 (quatro) horas.

Saída do local de prova: O candidato poderá retirar-se do local de prova a partir das 15h00.

Divulgação da Lista de Convocados para a Segunda Etapa da Seleção

22/05/2023 (segunda-feira)

Divulgação da lista de convocados, no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), para a segunda etapa da seleção, a ser realizada nas Unidades (Escola, Faculdade ou Instituto) que oferecem o curso pretendido pelo candidato.

Entrega de Documentos nas Unidades da USP

29 e 30/05/2023 (segunda e terça-feira)

Entrega de documentos nos Serviços de Graduação das Unidades. Divulgação das datas e locais das avaliações da segunda etapa da seleção para os candidatos convocados.

Recomenda-se a leitura do Edital da Unidade que oferece o curso de interesse do candidato, pelo *site* da Pró-Reitoria de Graduação (https://prg.usp.br/transferencia-externa-informacoes2023_24/).

PROCESSO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA USP 2023/2024

A Universidade de São Paulo realizará, neste ano de 2023, o Processo de Transferência 2023/2024, aberto a estudantes de cursos superiores do Brasil e do exterior, exceto para graduandos de cursos sequenciais e de curta duração. Alunos com matrícula trancada poderão participar do processo. Contudo, se forem aprovados, deverão estar regularmente matriculados na escola de origem, para que a transferência se efetive.

USP oferece 869 vagas de graduação para a Transferência 2023/2024 pela FUVEST

Há Unidades da USP que realizam integralmente seus respectivos exames de transferência, independentemente da FUVEST. Assim, as informações que seguem se referem apenas àqueles cursos presenciais cujas vagas, no total de 869, serão preenchidas por meio da prova de Pré-seleção aplicada pela FUVEST e, em sua segunda etapa, pela própria Unidade, para os candidatos convocados para esta etapa.

Portanto, a etapa de Pré-seleção pela FUVEST será realizada para o preenchimento de 869 vagas, que estão assim distribuídas: 128 na área de Biológicas, 618 na área de Exatas e 123 na área de Humanidades.

O candidato encontra neste manual, em “Serviços de Graduação das Unidades da USP” (p. 15), o link para telefones e endereços, por meio dos quais obterá maiores informações.

Programas Específicos

As normas e programas das Unidades participantes do processo de Transferência Externa constam de Editais próprios, disponíveis para consulta nos respectivos Serviços de Graduação. Esses editais também estarão disponíveis para consulta pela internet no *site* da Pró-Reitoria de Graduação (https://prg.usp.br/transferencia-externa-informacoes2023_24/).

UNIDADES PARTICIPANTES DA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO FUVEST 2023/2024

Escola de Comunicações e Artes	ECA
Escola de Engenharia de Lorena	EEL
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto	EERP
Escola de Engenharia de São Carlos	EESC
Escola Politécnica	EP
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”	ESALQ
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	FAU
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto	FCFRP
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto	FDRP
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto	FFCLRP
Faculdade de Medicina	FM
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	FMRP
Faculdade de Odontologia de Bauru	FOB
Faculdade de Saúde Pública	FSP
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos	FZEA
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	IAG
Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos	IAU
Instituto de Biociências	IB
Instituto de Ciências Biomédicas	ICB
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação	ICMC
Instituto de Física	IF
Instituto de Geociências	IGc
Instituto de Matemática e Estatística	IME
Instituto Oceanográfico	IO
Instituto de Química	IQ
Instituto de Química de São Carlos	IQSC

TABELA DE CURSOS OFERECIDOS E VAGAS

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CoG 8395/2023)

BIOLÓGICAS					
Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
20001	Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - Ribeirão Preto	EERP	N ⁹	3	5
20002	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - Piracicaba	ESALQ	N ³	4	1
20003	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - Piracicaba	ESALQ	N ³	6	2
20004	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - Piracicaba	ESALQ	N ³	8	2
20005	Bacharelado em Ciências dos Alimentos - Piracicaba	ESALQ	N ⁴	4	10
20006	Bacharelado em Ciências dos Alimentos - Piracicaba	ESALQ	N ⁴	6	3
20007	Engenharia Agrônoma - Piracicaba	ESALQ	I ¹	4	3
20008	Engenharia Agrônoma - Piracicaba	ESALQ	I ¹	6	2
20009	Engenharia Agrônoma - Piracicaba	ESALQ	I ¹	8	5
20010	Engenharia Florestal - Piracicaba	ESALQ	I ¹	4	2
20011	Engenharia Florestal - Piracicaba	ESALQ	I ¹	6	2
20012	Engenharia Florestal - Piracicaba	ESALQ	I ¹	8	1
20013	Farmácia - Ribeirão Preto	FCFRP	I	4	1
20014	Farmácia - Ribeirão Preto	FCFRP	I	6	3
20015	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas - Ribeirão Preto	FFCLRP	I	*	9
20016	Fisioterapia	FM	I	3	3
20017	Fonoaudiologia	FM	I	3	4
20018	Terapia Ocupacional	FM	I	3	3
20019	Fonoaudiologia - Ribeirão Preto	FMRP	I	3	2
20020	Nutrição e Metabolismo - Ribeirão Preto	FMRP	I	3	2
20021	Fonoaudiologia - Bauru	FOB	I	2	5
20022	Medicina - Bauru	FOB	I	3	7
20023	Odontologia - Bauru	FOB	I	2	7
20024	Nutrição	FSP	N ^{6 e 4}	*	4
20025	Zootecnia - Pirassununga	FZEA	I	*	17
20026	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas	IB	I	*	4
20027	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas	IB	N	*	9
20028	Bacharelado em Ciências Biomédicas	ICB	I	2	10
Total Biológicas					128

EXATAS

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
40001	Engenharia Ambiental - São Carlos	EESC	I	*	2
40002	Engenharia de Materiais e Manufatura - São Carlos	EESC	I	*	11
40003	Engenharia Elétrica - Ênfase em eletrônica - São Carlos	EESC	I	*	6
40004	Engenharia Elétrica - Ênfase em sistemas de energia e automação - São Carlos	EESC	I	*	6
40005	Engenharia Mecânica - São Carlos	EESC	I	*	1
40006	Engenharia Mecatrônica - São Carlos	EESC	I	*	3
40007	Engenharia Ambiental - Lorena	EEL	I	*	14
40008	Engenharia Bioquímica - Lorena	EEL	I	*	9
40009	Engenharia de Materiais - Lorena	EEL	I	*	22
40010	Engenharia Física - Lorena	EEL	I	*	11
40011	Engenharia Química - Lorena	EEL	D	*	12
40012	Engenharia Civil	EP	I	*	26
40013	Engenharia de Minas	EP	I	*	22
40014	Engenharia de Petróleo	EP	I	*	19
40015	Engenharia Metalúrgica	EP	I	*	10
40016	Engenharia Naval	EP	I	*	12
40017	Engenharia de Materiais	EP	I	*	8
40018	Engenharia Ambiental	EP	I	*	3
40019	Engenharia Elétrica - Ênfase em Telecomunicações	EP	I	*	23
40020	Engenharia Elétrica - Ênfase em Energia e Automação Elétricas	EP	I	*	14
40021	Bacharelado em Física Médica - Ribeirão Preto	FFCLRP	N	*	18
40022	Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios - Ribeirão Preto	FFCLRP	D	*	15
40023	Licenciatura e Bacharelado em Química - Ribeirão Preto	FFCLRP	N	*	6
40024	Química - Núcleo Geral - Ribeirão Preto	FFCLRP	I ²	*	15
40025	Engenharia de Alimentos - Pirassununga	FZEA	D	*	11
40026	Engenharia de Alimentos - Pirassununga	FZEA	N	*	17
40027	Engenharia de Biosistemas - Pirassununga	FZEA	I	*	26
40028	Bacharelado em Geofísica	IAG	D	*	21
40029	Bacharelado em Meteorologia	IAG	D	*	16
40030	Bacharelado em Ciência de Dados - São Carlos	ICMC	I	2	1
40031	Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados - São Carlos	ICMC	N	2	3
40032	Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica - São Carlos	ICMC	D	2	4
40033	Bacharelado em Sistemas de Informação - São Carlos	ICMC	N	2	1
40034	Física Bacharelado	IF	N	3	10
40035	Física Bacharelado	IF	N	5	10
40036	Física Bacharelado	IF	N	7	5
40037	Física Licenciatura	IF	D	3	5
40038	Física Licenciatura	IF	D	7	2
40039	Geologia	IGc	I	*	11
40040	Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental	IGc	N	*	31
40041	Estatística Bacharelado	IME	D	2	8
40042	Matemática Aplicada - Bacharelado	IME	D	2	5

EXATAS (continuação)

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
40043	Matemática Bacharelado	IME	D	2	8
40044	Matemática Licenciatura	IME	D	2	16
40045	Matemática Licenciatura	IME	N	2	74
40046	Bacharelado em Oceanografia	IO	I	2	12
40047	Bacharelado e Licenciatura em Química	IQ	I ¹⁰	2	6
40048	Bacharelado e Licenciatura em Química	IQ	N ¹⁰	2	13
40049	Química - Núcleo Geral - São Carlos	IQSC	I	2	14
Total Exatas					618

HUMANAS

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
60001	Artes Cênicas - Bacharelado e Licenciatura	ECA	D	*	2
60002	Bacharelado em Relações Públicas	ECA	M	*	1
60003	Biblioteconomia	ECA	M	*	2
60004	Biblioteconomia	ECA	N	*	7
60005	Licenciatura em Educomunicação	ECA	N	*	11
60006	Música Bacharelado - Habilitação em Canto e Arte Lírica	ECA	D	*	1
60007	Música Bacharelado - Habilitação em Instrumento de Sopro - (oboé, clarinete, clarone, fagote, trompa, trombone e tuba)	ECA	D	*	2
60008	Turismo	ECA	N	*	7
60009	Bacharelado em Administração - Piracicaba	ESALQ	D	4	2
60010	Bacharelado em Administração - Piracicaba	ESALQ	D	6	4
60011	Bacharelado em Gestão Ambiental - Piracicaba	ESALQ	N ⁸	4	1
60012	Bacharelado em Gestão Ambiental - Piracicaba	ESALQ	N ⁸	6	5
60013	Arquitetura e Urbanismo	FAU	I	*	12
60014	Direito - Ribeirão Preto	FDRP	I	3	10
60015	Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação - Ribeirão Preto	FFCLRP	N	*	18
60016	Educação Artística - Licenciatura com Habilitação em Música - Ribeirão Preto	FFCLRP	I	*	2
60017	Música - Ribeirão Preto	FFCLRP	I	*	14
60018	Pedagogia - Ribeirão Preto	FFCLRP	N ⁵	*	17
60019	Arquitetura e Urbanismo - São Carlos	IAU	I	*	5
Total Humanas					123

TOTAL GERAL DE VAGAS: 869

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

Observações:

- (1) Os candidatos às vagas dos referidos cursos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, aos sábados.
- (2) Após o 1º ano básico, o aluno escolherá, de acordo com os critérios vigentes da Faculdade, uma das três opções seguintes: 1) Química Bacharelado; 2) Química Bacharelado - Habilitação em Química Forense; 3) Química Bacharelado - Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria.
- (3) O curso terá aulas de campo aos sábados, no período diurno, e um estágio no 10º semestre.
- (4) O curso poderá ter aulas aos sábados, no período diurno.

(5) O curso compreende estágios no período diurno.

(6) Os estágios curriculares são obrigatórios, podendo ser realizados em período integral ou em meio período, pela manhã ou à tarde.

(7) Ao longo do curso, os alunos terão atividades programadas fora dos horários regulares. Eventualmente, poderão ser ministradas aulas aos sábados, tanto para o Integral quanto para o Noturno.

(8) O curso terá aulas de campo aos sábados, no período diurno.

(9) No período vespertino será realizado estágio curricular, de acordo com programação divulgada previamente.

(10) Cada curso permite que o aluno escolha entre diferentes opções formativas. Bacharelado e Licenciatura em Química - integral: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Química com Ênfase em Química Tecnológica, Bacharelado em Química com Ênfase em Biotecnologia ou Bacharelado em Química com Ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular. Bacharelado e Licenciatura em Química - Noturno: Licenciatura em Química com Ênfase em Química Ambiental. Havendo disponibilidade de vagas, alunos de ambos os cursos podem escolher qualquer opção formativa.

(*) Nos cursos onde aparece sinal * (coluna "semestre") caberá à Comissão de Graduação da respectiva Unidade de Ensino a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

Cursos cujas Unidades efetuam o Processo de Transferência Externa independente da FUVEST.

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO CoG 8395/2023)

Curso	Unidade	Período
Bacharelado em Física Computacional - São Carlos	IFSC	I
Bacharelado em Física - São Carlos	IFSC	I
Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares - Ênfase Tecnológica - São Carlos	IFSC	I
Licenciatura em Ciências Exatas (com Habilitação em Física ou Habilitação em Química ou Habilitação em Matemática) - São Carlos	IFSC/IQSC/ ICMC	N
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - São Carlos	ICMC	I

I (Integral) / N (Noturno)

Os cursos listados no Anexo III terão seu número de vagas informado em Edital próprio, a ser divulgado pela unidade responsável.

Unidades que NÃO dispõem de vagas para a Transferência Externa USP 2023/2024

- Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
- Escola de Enfermagem (EE)
- Escola de Educação Física e Esporte (EEFE)
- Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP)
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)
- Faculdade de Direito (FD)
- Faculdade de Educação (FE)
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA)
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP)
- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH)
- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)
- Faculdade de Odontologia (FO)
- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP)
- Instituto de Psicologia (IP)
- Instituto de Relações Internacionais (IRI)

INFORMAÇÕES GERAIS

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA



A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), das 12h00 de **07/04/2023** (sexta-feira) até as 12h00 de **17/04/2023** (segunda-feira).

O programa de inscrição solicitará os dados necessários. O candidato deverá utilizar o seu próprio número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico (*e-mail*) para contato.



A utilização do CPF na inscrição garantirá o acesso do candidato, e apenas dele, com senha de segurança, aos seus dados e a seu desempenho no processo seletivo.

O candidato **estrangeiro** que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para se inscrever, deverá entrar em contato com a FUVEST via sistema de atendimento “Fale Conosco” (<https://www.fuvest.br>) para iniciar sua inscrição.



Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com a foto coletada no dia da prova, para reconhecimento facial.

A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos candidatos nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.



O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do Exame de Transferência Externa USP 2023/2024.

A taxa de inscrição é de **R\$ 191,00** (cento e noventa e um reais) e deverá ser paga na rede bancária até **18/04/2023** (terça-feira), usando o boleto gerado no ato da inscrição (internet).

Não será possível o pagamento da taxa após o vencimento do boleto (**18/04/2023**). Não é necessário enviar o boleto à FUVEST. O pagamento da taxa confirma automaticamente a inscrição no Exame de Transferência Externa USP 2023/2024.

A FUVEST informa que não se responsabiliza por falta ou falha

na conexão da internet do candidato e do local ou forma de acesso à internet.

Atenção ao fazer o pagamento: Não haverá devolução de taxa de inscrição, ainda que tenha sido pago em duplicidade.

A FUVEST também não se responsabiliza por erros de digitação no processamento dos boletos no pagamento eletrônico. Esses erros podem inviabilizar a inscrição no processo.

Candidatos pagantes deverão obrigatoriamente consultar a situ-

ação da inscrição, na página da FUVEST, para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da Taxa de Inscrição pela FUVEST. A confirmação da inscrição estará disponível, na Área do Candidato, para consulta a partir de três dias úteis após o pagamento da taxa.

O candidato que deseje solicitar a redução na taxa de inscrição deve fazê-lo entre 12h00 de **31/03/2023** e 12h00 de **03/04/2023**, apresentando a documentação descrita nas Normas de concessão de redução da taxa de inscrição, disponível em www.fuvest.br.



O programa de inscrição no Exame de Transferência Externa USP 2023 / 2024 permitirá, pelo *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), até as 12h00 de **17/04/2023** (segunda-feira), que o candidato retifique as informações fornecidas, como curso, região escolhida para a realização das provas, endereço residencial, telefone e endereço eletrônico. O programa de inscrição não permitirá a retificação do número do CPF do candidato.

Em caso de alteração, será considerado válido apenas o último formulário preenchido até as 12h00 do último dia das inscrições.

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.



Após o término do período de inscrições, não será possível alterar as opções de curso e região escolhida para a realização da prova. É responsabilidade do candidato certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na Área do Candidato de acesso restrito ao próprio candidato).

Não poderá participar do Exame de Transferência Externa USP 2023/2024 a pessoa que não completar seu formulário de inscrição até as 12h00 de 17/04/2023 (segunda-feira) e não pagar a taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de 18/04/2023 (terça-feira), ou não tiver como comprovar o pagamento efetuado.

FORMA DO EXAME

O processo de Transferência Externa USP/FUVEST constará de duas etapas. No dia **07/05/2023**, domingo, haverá uma prova de Pré-seleção, aplicada pela FUVEST. Os selecionados nessa etapa continuarão o processo nas Unidades da USP, segundo datas e regras divulgadas nos editais das diferentes Unidades, que estarão disponíveis nos respectivos Serviços de Graduação e no *site* da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prg.usp.br>).

Todos os candidatos farão provas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Além dessas duas disciplinas, os candidatos da área de Humanidades terão questões de Cultura Contemporânea; os candidatos da área de Biológicas responderão a questões de Genética e Bioquímica; os candidatos da área de Exatas terão questões de Física e Matemática.

A prova de Pré-seleção terá um total de



80

(oitenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas



4

(quatro) horas é o tempo máximo para a realização da prova

As provas têm a seguinte composição, em que o número entre parênteses representa a quantidade de questões por disciplina:

ÁREA DE HUMANIDADES

Língua Portuguesa (34)
Língua Inglesa (12)
Cultura Contemporânea (34)

ÁREA DE BIOLÓGICAS

Língua Portuguesa (24)
Língua Inglesa (12)
Bioquímica (22)
Genética (22)

ÁREA DE EXATAS

Língua Portuguesa (24)
Língua Inglesa (12)
Matemática (22)
Física (22)



Locais da prova de Pré-seleção

A prova ocorrerá na Capital (**São Paulo**) e nas cidades de **Bauru**, **Piracicaba** e **Ribeirão Preto**. Os locais de exame e seus endereços serão divulgados no *site* da FUVEST ([https:// www.fuvest.br](https://www.fuvest.br)), no dia **28/04/2023** (sexta-feira).

Data, horário e duração da prova

A prova de Pré-seleção será realizada no dia **07/05/2023** (domingo), às **13h00**, no local de prova indicado na Área do Candidato a partir de **28/04/2023**. A duração total da prova será de 4 (quatro) horas.

- Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local indicado às 12h00.
- Os **portões do prédio serão abertos às 12h00** e fechados às 13h00.
- Não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento dos portões.
- Os candidatos só poderão deixar o prédio a partir das 15h00.

O que levar

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar:



Documento original de identidade (RG)



Caneta esferográfica com **tinta azul ou preta** e corpo transparente



Será permitido o uso de lápis e borracha para rascunho, apontador e régua transparente



O candidato poderá levar água e alimentos leves

O que não pode ser utilizado nos locais de prova

Não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação.

É proibida a comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

Ao entrar na sala de prova, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. A FUVEST não se responsabiliza pela guarda deste material. Os candidatos somente podem retirar os celulares/dispositivos eletrônicos das embalagens após sa-

írem da escola onde o exame estará sendo realizado. Após o início da prova, o porte de aparelho celular pelo candidato, ainda que desligado, fora da embalagem devidamente lacrada, em qualquer dependência interna do local de aplicação do exame, implicará falta grave e desclassificação do candidato.

Será terminantemente proibido utilizar: corretivo de qualquer material ou espécie; caneta hidrográfica ou outras diferentes de caneta esferográfica; caneta marca-texto; gorro, boné, chapéu ou similares; óculos de sol; protetor auricular, fone de ouvido ou similares; quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

Não será permitido portar qualquer tipo de relógio ou de outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

Reconhecimento facial



Uma foto do candidato será coletada para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame.

A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame. Será utilizado detector de metais para ingresso nas salas de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

Inscrição de candidatos com deficiências ou condições médicas específicas

A inscrição de candidato com deficiência, nos termos da Lei 13.146 (Art. 2º), bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

- 1** Informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>).
 - Ser escrito em português e com letra legível;
 - Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.
- 2** Anexar em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de **Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas**, que deverá obrigatoriamente:
 - Ter sido preenchido após 01/04/2022;
 - Informar a condição clínica do candidato;
 - Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
 - Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, os quais devem ser utilizados;
- 3** Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.
- 4** Verificar, a partir de 28/04/2023, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.

A ausência de informações sobre necessidades ou cuidados especiais no ato da inscrição implica aceitação, pelo candidato, das condições idênticas às dos demais candidatos para realizar as provas.

Candidata lactante



A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar, no período de inscrições, atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

Haverá compensação do tempo de amamentação de até 1 hora apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no dia da prova é de lactante. A candidata que, no ato da inscrição, solicitar condição específica para realização do exame, motivada por necessidade de amamentação durante a prova, deverá entrar em contato com a FUVEST (via sistema de atendimento “Fale Conosco”), com a máxima antecedência possível, caso essa motivação deixe de existir.

A candidata que não levar a criança no dia do exame realizará a prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

Desclassificação

Será considerado inabilitado e desclassificado para progressão à segunda etapa do Processo de Transferência o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado.

- Para as vagas da Escola de Engenharia de São Carlos: serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um número mínimo de 50% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.
- Para as vagas da Escola Politécnica (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.
- Para as vagas do Instituto de Física (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.
- Para as vagas do Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 30% do total de pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.
- Para as vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, do Instituto de Química (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.
- Para as vagas do Bacharelado em Geofísica e do Bacharelado em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.
- Para as vagas da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Piracicaba): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.
- Para as vagas da Escola de Engenharia (Lorena): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 50% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

Estará sujeito à desclassificação do Exame de Transferência Externa USP 2023/2024 o candidato que, durante a prova:

- recorrer a atos ilícitos, como comunicar-se ou tentar se comunicar com outro candidato, ou utilizar material estranho à prova;
- estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação externa;
- registrar ou difundir por imagem ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no exame;
- retirar da sala material próprio do exame, de devolução obrigatória, como o caderno de questões e folha de respostas;
- tumultuar o ambiente de realização da prova;
- comportar-se de maneira grosseira ou desrespeitosa com os demais candidatos ou aplicadores da prova;
- empregar na prova linguagem imprópria, contendo, por exemplo, ofensa, obscenidade etc.;
- inserir na prova, de forma proposital, elementos verbais ou visuais com conteúdos totalmente alheios ao escopo das questões;
- dificultar ou tumultuar a coleta de imagem para identificação facial e o controle de presença no dia de prova;
- deixar de se identificar nos campos adequados do caderno de questões e da folha de resposta.

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Serão convocados para a segunda etapa da seleção os habilitados mais bem classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, com exceção feita ao curso de Música (São Paulo) da Escola de Comunicações e Artes, no qual serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

A divulgação da lista de convocados para a segunda etapa do processo consiste na publicação nominal dos candidatos convocados no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) no dia 22/05/2023.

O candidato terá acesso ao seu desempenho na “Área do Candidato” no *site* da FUVEST, quando da divulgação dos resultados.

A segunda etapa será conduzida pela Unidade que oferece o curso pretendido pelo candidato.

O candidato é responsável pela consulta do resultado do exame. Não haverá envio de resultados e/ou convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

Endereços dos Serviços de Graduação das Unidades da USP

Para mais informações sobre as unidades da USP:
<https://www5.usp.br/institucional/escolas-faculdades-e-institutos/>



Recomendação final

O candidato deve ler, integralmente a Resolução CoG nº 8395, de 29 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31 de março de 2023, Seção I, página 55.

Deve, também, ler o Edital publicado pela Unidade que oferece a vaga de seu interesse, no *site* da Pró-Reitoria de Graduação (https://prg.usp.br/transferencia-externa-informacoes2023_24/).

O desrespeito às normas que regem o Exame de Transferência Externa USP 2023/2024, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas no Manual da Transferência, além de sanções legais cabíveis, resultarão na desclassificação do candidato e, portanto, em sua eliminação do Processo de Transferência.

RESOLUÇÃO CoG Nº 8395, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de Pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), no 2º semestre de 2023 e no 1º semestre de 2024, e estabelece normas gerais para a segunda etapa do exame.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP, e aprovado *ad referendum* do Conselho de Graduação, em 23.03.2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

I – Das Disposições Gerais

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19.10.1990), após a seleção para transferência interna, serão colocadas em transferência, de um curso para outro da USP e de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP, para o 2º semestre de 2023 e o 1º semestre de 2024, 869 (oitocentas e sessenta e nove) vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento ficará condicionado à aprovação, em processo de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução.

§ 1º - O exame será dividido em duas etapas: a Pré-seleção, de caráter geral, a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST), e a Seleção, com base em conteúdos específicos, sob responsabilidade das diversas Unidades da USP.

§ 2º - O presente edital rege o exame de Pré-seleção e determina disposições gerais para o processo de transferência.

§ 3º - As Unidades da USP que participam deste processo de transferência publicarão até o dia 06/04/2023 seus respectivos editais com informações a respeito das provas de Seleção.

Artigo 2º - Caberá à FUVEST a responsabilidade de receber as inscrições, organizar a elaboração das provas de Pré-seleção, proceder à sua aplicação e correção e, ainda, enviar a lista de classificados à Pró-reitoria de Graduação.

§ 1º - A FUVEST acolherá a inscrição somente de candidatos ao ingresso nos cursos da USP que participam deste processo de transferência, conforme a relação constante do Anexo II desta Resolução.

§ 2º - A FUVEST será responsável pela divulgação de todas as informações, prévias e posteriores, relacionadas à etapa da Pré-seleção deste processo de transferência.

§ 3º - Para cobrir os custos referentes à etapa de Pré-seleção, a taxa de inscrição, a ser recolhida pelos candidatos à FUVEST, será de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais). O não pagamento da taxa de inscrição, no

prazo fixado pela FUVEST, acarretará o cancelamento da inscrição.

Artigo 3º - Caberá à FUVEST a condução do processo de redução de taxa de inscrição, em percentuais de 50% ou 100%, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, de acordo com regulamento próprio para esse fim, a ser divulgado em <https://www.fuvest.br/>.

Artigo 4º - O Manual da Transferência 2023/2024, contendo todas as informações necessárias relativas ao Exame de Transferência Externa USP 2023/2024, poderá ser acessado no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>) a partir de 31/03/2023.

II – Das Inscrições e Documentos Necessários

Artigo 5º - Poderão se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados, no ano de 2023, em cursos de Graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

§ 1º - Os candidatos matriculados em cursos sequenciais e de curta duração estão desqualificados.

§ 2º - Poderão candidatar-se alunos que tiverem trancado sua matrícula no curso de origem, desde que, no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP, comprovem estar regularmente matriculados na instituição de origem.

§ 3º - Os candidatos aprovados na pré-seleção que não apresentarem a documentação exigida pela Unidade dentro do prazo estipulado no respectivo edital de transferência serão eliminados da etapa de Seleção.

Artigo 6º - O candidato estrangeiro que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para se inscrever, deverá entrar em contato com a FUVEST, via sistema de atendimento “Fale Conosco”, para iniciar sua inscrição.

Artigo 7º - O candidato deverá indicar um único curso para transferência e declarar, no ato de inscrição, que tem conhecimento do respectivo edital da Unidade responsável pelo curso.

§ 1º - O candidato deverá utilizar seu número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e endereço de e-mail válido para se cadastrar no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>), na área do candidato, caso não o tenha feito anteriormente.

§ 2º - A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao candidato informações relativas ao Exame.

§ 3º - O candidato é responsável pelo preenchimento correto e exato de seus dados cadastrais e verificar e confirmar se a inscrição foi concluída com sucesso.

§ 4º - Após o encerramento do prazo para inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso, qualquer que seja o motivo.

Artigo 8º - As inscrições para o exame de transferência e requerimento de recursos específicos para a realização da prova poderão ser feitas das 12h (meio-dia) de 07/04/2023 até as 12h (meio-dia) de 17/04/2023, exclusivamente pelo *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>), que fornecerá as instruções necessárias.

§ 1º - A taxa deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 18/04/2023, por meio de boleto bancário. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.

§ 2º - Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo.

III – Da Prova de Pré-seleção

Artigo 9º - O exame de Pré-seleção constará de prova constituída de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais o candidato deverá indicar apenas uma como correta.

Artigo 10º - A prova de Pré-seleção avaliará os conhecimentos do candidato em várias matérias, no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial de cursos de graduação, conforme a área em que o curso pretendido se insira. Os programas dessas matérias encontram-se no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - Para os candidatos aos cursos da área de Humanidades, serão apresentados 34 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa e 34 testes de Conhecimentos sobre Cultura Contemporânea.

§ 2º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Exatas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Matemática e 22 testes de Conhecimentos em Física.

§ 3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

Artigo 11º – A Prova de Pré-seleção está prevista para ser aplicada no dia 07/05/2023, com início às 13h00 (horário oficial de Brasília), tendo 4 (quatro) horas de duração.

§ 1º - Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões.

§ 2º - Local da prova: será informado na área do candidato, no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>), no dia 28/04/2023.

§ 3º - Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: documento original de identidade com foto e

caneta esferográfica de tinta azul ou preta e com corpo transparente. Será permitido o uso de lápis e borracha apenas para rascunho.

IV – Da Classificação e da Convocação para a Etapa da Seleção

Artigo 12º - Não haverá revisão ou vistas de provas de Pré-seleção.

§ 1º - Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à FUVEST pelo *site* (<https://www.fuvest.br/>), na área do candidato, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da prova no *site*, serão analisadas pelas bancas elaboradoras, desde que devidamente embasadas.

§ 2º - Na hipótese de anulação de questão da prova, será atribuído a todos os candidatos presentes à prova o valor da questão anulada.

Artigo 13º - A cada candidato será atribuída uma pontuação de zero a oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com essa pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§ 1º - Será considerado inabilitado e desclassificado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado, nos termos do art. 10 e seus parágrafos.

§ 2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola de Engenharia (São Carlos) que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 3º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 4º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

§ 5º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§ 6º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, do Instituto de Química (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 7º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Geofísica e do Bacharelado em Meteorologia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo) que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

§ 8º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Piracicaba) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 9º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da

Escola de Engenharia (Lorena) que não obtiverem um mínimo de 50% do total de pontos possíveis na prova de Pré-Seleção.

Artigo 14º - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção, nas respectivas Unidades, os habilitados e melhores classificados na primeira etapa, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção feita ao curso de Música (São Paulo) da Escola de Comunicações e Artes, no qual serão classificados, na primeira etapa, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

§ 1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir a relação indicada no caput deste artigo, serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§ 2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

V – Da Seleção e Matrícula dos Aprovados

Artigo 15º - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP que participam do processo de transferência poderão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§ 1º - As Unidades poderão estabelecer livremente a documentação necessária para a Seleção, o número e a modalidade das provas e os critérios de aprovação, bem como seus programas.

§ 2º - As Unidades estabelecerão também a regra sobre o aproveitamento ou não da pontuação obtida na Pré-seleção para a composição da nota final, bem como, em caso positivo, do peso a ela atribuída.

§ 3º - Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, no exame de Seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 16º - A matrícula dos aprovados será efetuada no 2º semestre de 2023 ou no 1º semestre de 2024, conforme as vagas disponibilizadas pelas Unidades. Exceção feita à matrícula em disciplinas do 1º semestre e dos dois últimos semestres do curso, nas quais é vetada a matrícula de estudantes transferidos, de acordo com o disposto no artigo nº 77 do Regimento Geral da USP.

Artigo 17º - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

§ 1º - Se o ingressante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s), a critério da Unidade.

§ 2º - Na(s) disciplina(s) que não tiver(em) sido objeto de

prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência, ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5 (cinco), ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 18º - As vagas dos cursos de: Bacharelado em Física Computacional; Bacharelado em Física; Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares; Licenciatura em Ciências Exatas (Instituto de Física de São Carlos); e Matemática – Bacharelado e Licenciatura (Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação) serão colocadas em exame de transferência diretamente na Unidade, regendo-se tais provas, por quanto dispôr a Unidade, em edital próprio.

VI – Das Disposições Finais

Artigo 19º – Para os cursos da USP, sábado é considerado dia letivo.

Artigo 20º – O desrespeito às normas que regem o Exame de Transferência Externa USP 2023/2024, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas no Manual da Transferência 2023/2024, além de sanções legais cabíveis, resultarão na desclassificação do candidato e, portanto, em sua eliminação do Exame de Transferência Externa USP 2023/2024.

Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes do Manual da Transferência 2023/2024 divulgado no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>).

Artigo 21º – A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos candidatos nos termos da Lei 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

Artigo 22º – Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 23º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Proc. 23.1.1136.1.6).

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, 29 de março de 2023.

Prof. Dr. Aluísio Augusto Cotrim Segurado
Pró-Reitor de Graduação

Profa. Dra. Marina Helena Cury Gallottini
Secretária-Geral

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31/03/2023.

PROGRAMAS DAS MATÉRIAS

(ANEXO I)

LÍNGUA PORTUGUESA

(HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

Aprova de Língua Portuguesa visa avaliar as competências e as habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de textos diversos, bem como o domínio das normas da língua escrita padrão (culta).

As questões versarão sobre os diversos níveis de significação dos textos dados e sobre os seguintes tópicos gramaticais e discursivos da língua portuguesa.

1. Norma ortográfica.
2. Flexão nominal e verbal.

3. Emprego e colocação de pronomes.
4. Correlação dos tempos e modos verbais.
5. Concordância nominal e verbal.
6. Regência nominal e verbal.
7. Coesão e coerência textuais.
8. Recursos expressivos fônicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.
9. Aspectos da organização de textos de gêneros diversos.
10. Estrutura e formação de palavras.
11. Variação linguística do português.

LÍNGUA INGLESA

(HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

■ O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua estrangeira em nível de graduação. Os textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

■ As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos,

orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

■ Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

CULTURA CONTEMPORÂNEA

(HUMANAS)

1. A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil.

1.1. A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu.

1.2. A geografia do capitalismo.

2. A primeira planetarização de atividades humanas.

2.1. A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno.

2.2. A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna.

2.3. Os Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil.

3. A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento.

4. A crise do Antigo Regime.

4.1. Nações e construção dos Estados nacionais.

4.2. Brasil no contexto da independência dos Estados

latino-americanos.

5. A Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes.

5.1. Competição capitalista e imperialismo.

5.2. Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil.

5.3. Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro.

6. A burguesia conquista o mundo.

6.1. O império do progresso: os Estados Unidos da América.

6.2. O Brasil: da monarquia à República.

6.3. O limiar da industrialização no Brasil.

7. A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas.

7.1. Crises, revoluções e totalitarismos na Europa.

7.2. O Brasil da hegemonia cafeeira.

7.3. A Modernização da rede urbana brasileira.

8. Da paz armada à Segunda Grande Guerra.

- 8.1. A nova ordem mundial e a grande crise econômica.
- 8.2. A formação das metrópoles brasileiras.
- 8.3. O Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas.

9. A guerra fria e a competição entre superpotências.

- 9.1. Descolonização, competição tecnológica e terceiro-mundismo.
- 9.2. Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina.
- 9.3. Industrialização e modernização da agricultura no Brasil.

10. A globalização como face visível do caos.

- 10.1. Globalização e divisão internacional do trabalho.
- 10.2. Mundialização da economia e as empresas transnacionais.
- 10.3. Circulação financeira internacional e a crise das

economias periféricas.

- 10.4. Relações centro-periferia no mundo contemporâneo.

11. Os novos padrões culturais.

- 11.1. Urbanização, metropolização e novas identidades culturais.
- 11.2. Sociedade de massas e os novos atores sociais no Brasil.
- 11.3. Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações.
- 11.4. Questão nacional no mundo contemporâneo.

12. Geopolítica contemporânea.

- 12.1. A Formação dos blocos econômicos: União Europeia, Mercosul e ALCA.
- 12.2. A questão ambiental: conferências e acordos internacionais.
- 12.3. As redes informacionais e a questão da liberdade.

BIOQUÍMICA

(BIOLÓGICAS)

1. Noções de pH e sistemas-tampão.
2. Aminoácidos: propriedades gerais.
3. Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
4. Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico.
5. Estrutura e função de vitaminas e coenzimas.
6. Carboidratos e lipídeos: estrutura.
7. Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades.
8. Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo.
9. Glicólise.
10. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
11. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa.
12. Via das pentoses.
13. Biossíntese e degradação de glicogênio.
14. Gliconeogênese.
15. Síntese e degradação de ácidos graxos.
16. Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminases e ciclo da ureia.
17. Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico.
18. Moléculas da hereditariedade, fluxo da informação genética.
19. DNA: estrutura, replicação e reparo.
20. RNA: estrutura, transcrição e processamento.
21. Síntese de proteínas.
22. Controle da expressão gênica.
23. Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes.

GENÉTICA

(BIOLÓGICAS)

1. Divisão celular: mitose; meiose e gametogênese.
2. Herança autossômica dominante.
3. Herança autossômica recessiva e consanguinidade.
4. Extensão da herança Mendeliana: interação gênica; alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade.
5. Herança multifatorial ou poligênica.
6. Herança mitocondrial.
7. Determinação do sexo, inativação do cromossomo X e herança ligada ao cromossomo X.
8. Ligação gênica, permutação e mapeamento cromossômico; recombinação genética em bactérias.
9. Estrutura e funcionamento dos genes.
10. Do gene ao fenótipo: mutação gênica e bases moleculares da herança.
11. Mutações cromossômicas numéricas e estruturais.

1. Funções

Composição e inversão de funções.

Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma $x-a$, raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas.

Equações e inequações envolvendo funções básicas.

2. Limites e Continuidade

Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto.

Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.

3. Derivadas

Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente.

Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decrescimento, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.

4. Integral de Riemann

Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo. Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

1. Cinemática

1.1 Posição e deslocamento.

1.2 Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas.

1.3 Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações.

1.4 Movimentos com aceleração dependente do tempo.

1.5 Movimento em duas e três dimensões: movimento de projéteis, movimento circular uniforme e movimento relativo.

2. Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear

2.1 As três Leis de Newton.

2.2 As aplicações das Leis de Newton.

2.3 As forças da natureza.

2.4 A força de atrito.

2.5 O momento linear e sua conservação; centro de massa.

2.6 O momento linear de um sistema de partículas e sua conservação.

3. Trabalho e Energia; Colisões

3.1 Trabalho de uma força constante e de uma força variável.

3.2 Potência.

3.3 Energia cinética, potencial e mecânica.

3.4 Relação trabalho e energia.

3.5 Trabalho de forças conservativas e não conservativas.

3.6 Conservação da energia.

3.7 Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

4. Rotações

4.1 Variáveis da rotação.

4.2 Energia cinética de rotação.

4.3 Momento de inércia.

4.4 Torque.

4.5 Rolamento.

4.6 Momento angular.

4.7 Segunda Lei de Newton da rotação.

4.8 Momento angular de um sistema de partículas.

4.9 Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo.

4.10 Conservação do momento angular.

(ANEXO II) *

(ANEXO III) *

* As informações destes Anexos encontram-se nas páginas 06 a 09 deste Manual.